

Bebedouro, 30 de abril de 2026

Ofício 20/2026

Exmo. Sr. Artur Henrique

Presidente da Câmara Municipal

Em atenção ao assunto mencionado, venho, de forma respeitosa, prestar os seguintes esclarecimentos:

Quanto à estrutura administrativa desta Casa de Leis, cumpre ressaltar que a assessoria de imprensa responde institucionalmente à Presidência. O fluxo de trabalho segue critérios técnicos e cronológicos, não estando condicionado a demandas individuais que desvirtuem a autonomia da função.

Sobre a cronologia dos fatos: a solenidade ocorreu na noite de 28 de abril. No dia 29, estive legalmente ausente em virtude da defesa de minha tese de doutorado. Em dia de falta, o servidor não deve realizar atividade relacionada ao trabalho.

Retornei às atividades hoje, 30 de abril, às 10h30. Dado que acumulo a função de pregoeiro substituto neste mês, preciso me ater a prazos determinados e priorizar algumas demandas. A primeira publicação sobre o evento foi realizada às 12h. O intervalo de 1h30 após o início do expediente é tecnicamente razoável para a triagem e edição de conteúdo. Não vejo aqui motivo para alegar demora ou não divulgação. Cabe observar que, em sessões ordinárias, o desdobramento de pautas costuma ocorrer ao longo de dois ou três dias sem prejuízo à imagem da Casa.

Gostaria de reforçar a necessidade de manutenção dos canais oficiais de comunicação. Não utilizo o meu número particular para demandas profissionais, especialmente fora do horário de expediente, visando preservar a integridade profissional e evitar situações que possam configurar assédio moral. O bloqueio de comunicações privadas, quando realizado, visa estritamente garantir o respeito à esfera particular. Assuntos relacionados ao trabalho devem ser resolvidos no horário de expediente.

Reitero, pela segunda vez, a sugestão para que esta Casa promova oficinas ou cursos de capacitação para servidores e parlamentares, visando o aperfeiçoamento das relações institucionais e do bom senso coletivo.

Atenciosamente,



Miguel Quessada

Assessor de Imprensa



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 55090/2026

Data/Hora: 30/04/2026 15:28

Correspondência N° 229/2026

Autoria: Miguel Quessada

Assunto: Ofício nº 20/2026 - Encaminha esclarecimentos a respeito da divulgação de matéria institucional referente à solenidade realizada no dia 28 de abril de 2026.



Assinatura / Carimbo

Nadyelly Fernanda Cruz
Auxiliar Legislativo